



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.63 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.155/2024	
<b>Referência:</b>	Proposta de alteração do horário das Reuniões	
<b>Interessado:</b>	CREA-MS	

- **EMENTA:** Aprova a alteração do horário das reuniões presenciais para o ano de 2024 da CEEST
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, deliberou por aprovar a alteração do horário das reuniões presenciais desta especializada para às 13h, considerando a Decisão Plenária nº 876/2023 – Reuniões Presenciais exarada em 24/11/2023 para o ano de 2024, encaminhamos para aprovação do Plenário do Crea/MS. " Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**